



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 078, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Servidor Público Municipal. Pedido de revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º.** Fica, á pedido do servidor, revogada a Licença sem Vencimento do Sr. **MÁRIO MÁRCIO MOREIRA BISPO**, motorista, matrícula municipal nº 6575-1, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 199/2014.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 308/2013 que concedeu a Licença sem Vencimentos ao servidor.

**Art. 3º.** Os efeitos dessa portaria retroagirão à data inicial solicitada no requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal